



TERMO ADITIVO Nº 532/2020
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 430/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4.717/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 68/2020

OBJETO: Aquisição de bombas a vácuo para uso em consultórios odontológicos, com instalação.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 67.995.027/0001-32, com sede nesta cidade e Comarca, na Rua José Cláudio Alves dos Santos n.º 585 – Remanso Campineiro, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia Abrão Assed, s/nº, KM 53 e 450 metros, sala 04, bairro Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 05.375.249/0001-03, com Inscrição Estadual registrada sob nº 582.637.908-115, neste ato representada pela procuradora, **Sabrina Caldeira Mendonça Gomes**, brasileira, casada, analista de licitação, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 29.665.305-6 SSP/SP, inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 225.036.348-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 4.717/2020, no Contrato Público originário firmado sob nº 430/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado, o prazo de vigência contratual, por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir 04 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total do contrato é R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

DENIS
ANDRE
JOSE
CRUPE

Assinado de forma
digital por DENIS
ANDRE JOSE
CRUPE
Dados: 2020.12.15
17:04:49 -03'00'

50



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo, no exercício vigente, serão suportadas pelas notas de empenhos de nº 10872, 10873 e 10784/2020.

4.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas** as demais cláusulas constantes do contrato nº 430/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia – Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Instrumento, não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 11 de dezembro de 2020.

**DENIS ANDRE
JOSE CRUPE**

Assinado de forma digital por
DENIS ANDRE JOSE CRUPE
Dados: 2020.12.15 17:05:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dênis André José Crupe

Sabrina Caldeira Mendonça Gomes

**DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA.**

Sabrina Caldeira Mendonça Gomes